



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL¹.

PARECER Nº 082/2020-CSMAAS

Processo nº 111/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.049/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência especial, que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.231/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 52 do Regimento Interno, compete a esta comissão, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecossistema e Meio Ambiente.

Contemplando a matéria, nesta oportunidade foi ofertada a Emenda nº 004/2020, de autoria dos vereadores Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires Pereira e Charles Miranda Medeiros.

Contemplando a matéria, cumpre dar ênfase ao expediente do SISPUMAF remetido ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, conforme cópia anexa.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 2.049/2020, com inclusão da Emenda nº 004/2020.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereadora Elisa Gomes Machado
Relatora

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**, em reunião extraordinária de 02 de junho de 2020, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatora, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.049/2020, com inclusão da Emenda nº 004/2020.

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2020.

¹ **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**

Presidente: vereador Charles Miranda Medeiros

Vice/Relatora: Vereadora Elisa Gomes Machado (PDT)

Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça